



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
ATO CONJUNTO Nº 27, DE 12 DE JULHO DE 2018

Altera o Cronograma Anual de Desembolso Mensal da Justiça do Trabalho para o exercício de 2018.

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO e do CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Alterar o Cronograma Anual de Desembolso Mensal da Justiça do Trabalho, referente ao exercício de 2018, nos termos do art. 55 da Lei n.º 13.473, de 8 de agosto de 2017 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018.

Art. 2º Fica revogado o Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 2, de 1º de fevereiro de 2018.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Min. RENATO DE LACERDA PAIVA

ANEXO

CRONOGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO MENSAL
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

Artigo 55, §3º, da Lei 13.473, de 8 de agosto de 2017 (LDO 2018).

Em R\$ 1,00

Até o mês	Pessoal e Encargos Sociais	Precatórios e RPV	Custeio - Outras Despesas Correntes e de Capital	Total Geral
ATÉ JULHO	9.669.300.645,50	1.311.148.449,00	1.819.993.773,50	12.144.868.643,50
ATÉ AGOSTO	11.015.791.190,69		2.079.992.884,00	13.095.784.074,69
ATÉ SETEMBRO	12.362.281.735,88		2.339.991.994,50	14.702.273.730,38
ATÉ OUTUBRO	13.708.772.281,07		2.599.991.105,00	16.308.763.386,07
ATÉ NOVEMBRO	15.399.463.790,73		2.859.990.215,50	18.259.454.006,23
ATÉ DEZEMBRO	17.250.354.280,98	1.311.148.449,00	3.119.989.326,00	21.681.492.055,98

(1) Este cronograma será alterado nos casos de aprovação de crédito adicional, limitação de empenho/movimentação financeira e novas descentralizações de dotações para precatórios (Administração Direta, Indireta e Requisições de Pequeno Valor).

(2) Excluídas Fontes Próprias